

PORTARIA Nº 263/2022/INDEA-MT

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Darci Maculan - Matrícula nº 80024, para responder pela Unidade Regional de Execução de Sinop, pelo período de 03/01 a 02/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2022.

Luiz Gustavo Tarraf Caran

Presidente do INDEA/MT em substituição

Portaria nº 259/2022/INDEA-MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c797958

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar